

**PORTARIA Nº 120/2022**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº **0050500051.000362/2022-83**, que Dispõe sobre peça informativa tipo adesivo externo e interno alusiva a oferta de serviço de Wi-Fi grátis nos ônibus da frota do STPP/RMR e os layouts para orientação na aplicação dos adesivos, e artes finais, anexos ao processo.

R E S O L V E:

Art. 1.º – As empresas operadoras que ofertarem o serviço de Wi-Fi grátis nos ônibus do STPP/RMR, devem adesivar os veículos, conforme modelo apresentado no anexo (24763933) desta portaria, de forma a padronizar a comunicação visual referente à oferta deste serviço.

Art. 2.º – A comunicação visual (interno e externo) devem ser aplicados nos veículos de acordo com o anexo desta portaria, nas seguintes dimensões:

§1º O adesivo externo deve ter as seguintes características e dimensões:

I -Vinil leitoso, medindo 150 x 200 mm, contendo ícone e expressões Wi-Fi GRÁTIS na cor verde (Pantone PMS 375 c), com fundo preto (Pantone Black 7c);

II- Deve ser aplicado exclusivamente na lateral direita, ao lado da porta dianteira (conforme layout anexo 01).

§2º O adesivo interno deve ter as seguintes características e dimensões:

I-Vinil leitoso, medindo 300 x 170 mm, contendo mesmo ícone e expressões do adesivo externo, acrescido de área em fundo branco para inclusão de instruções de como acessar o serviço + logomarca da operadora e parceiro(s), se houver.

II- Deve ser aplicado na parte lateral interna, no vidro superior da janela atrás de onde se posiciona a cadeira do cobrador (conforme layout anexo).

Art. 3.º Os referidos adesivos devem ser aplicados em todos os veículos que passarem a ofertar o serviço e substituir quaisquer outros que porventura já tenham sido aplicados sem a devida autorização da GMKT/CTM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 5º - Revogar às disposições em contrário.

Recife, 06 de junho de 2022

DIRETOR PRESIDENTE

a) FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 06/06/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antonio Costa Miranda Sotero**, em 06/06/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24753813** e o código CRC **CDF22B58**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510

ADESIVO EXTERNO



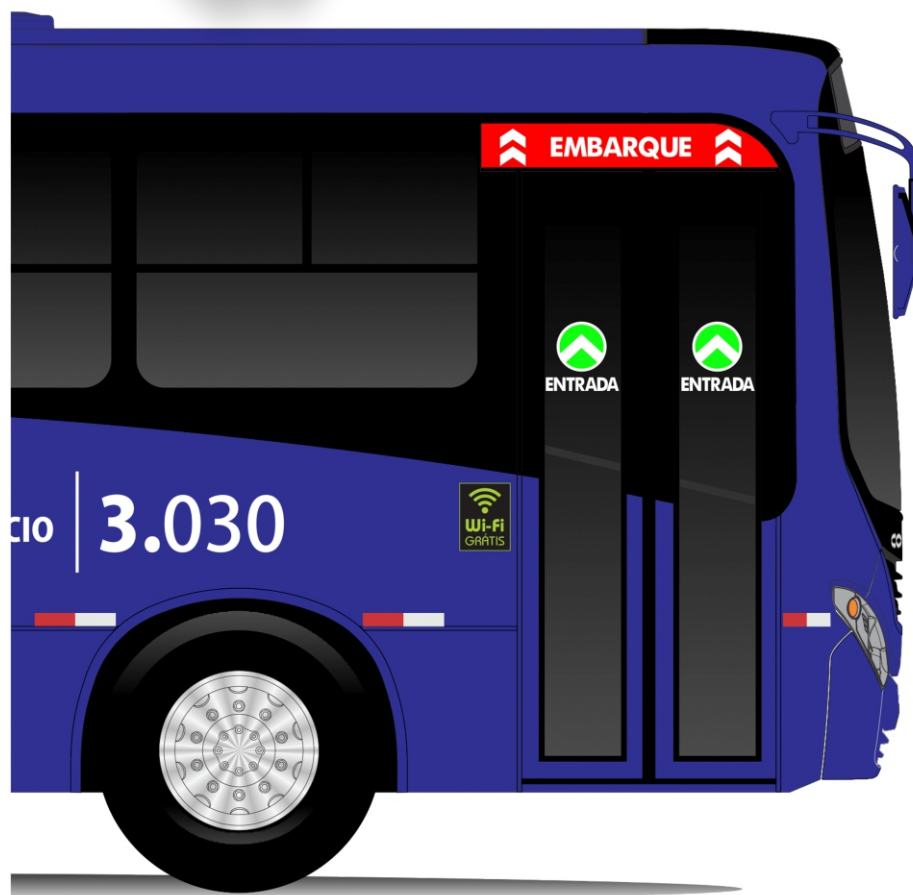
TAMANHO 150 x 200mm
APLICAR NA LATERAL DIREITA,
AO LADO DA PORTA DE EMBARQUE
PALETA DE CORES:
PANTONE - VERDE - PMS 375 C
PANTONE - PRETO - 7 C

ADESIVO INTERNO



TAMANHO 300 x 150mm
APLICAR NA PARTE INTERNA,
VIDRO SUPERIOR DA JANELA ATRÁS
DE ONDE SE POSICIONA A CADEIRA
DO COBRADOR
PALETA DE CORES:
PANTONE - VERDE - PMS 375 C
PANTONE - PRETO - 7 C

LAYOUT ADESIVO EXTERNO



LAYOUT ADESIVO INTERNO

